



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 117/2022
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 217/2022-GP, emitido pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Estado de Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Cessão da servidora **JUCIENE SILVA FEITOSA SOUZA**, portadora do RG nº 26294931 SSP/SE, inscrita no CPF nº 852.357.685-15, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Feira Nova do Estado de Sergipe, a partir de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de junho de 2022.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal